



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Objeto: Acrescenta artigo a Resolução nº01/2010.

Pedro Alberto Verto de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica acrescentado o artigo 7º a Resolução nº01/2010.

“Artigo 7º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Nipoã autorizado a mandar confeccionar uma coroa de flores quando utilizar o espaço desta Casa para realização de velório, o falecido que for ou que tenha sido, Prefeito, vice-prefeito e vereador”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 01 de abril de 2015.

Pedro Alberto Verto de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria